



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibipitanga

1

Quinta-feira • 11 de Agosto de 2022 • Ano IX • Nº 2536

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Contratos 02 a 02.



Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77)3674-2202



REAJUSTE DE PREÇOS AO CONTRATO Nº 0011-2020

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 046-2019-PP - CONTRATO Nº 0011-2020. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibipitanga – Bahia. CONTRATADA: **AUTO POSTO TROPICAL TRÊS IRMÃOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.291.405/0001-26, com sede na Rua Rio Paramirim, 23 – Centro – Ibipitanga-BA. Objeto: Decido Homologar o presente processo administrativo, bem como as justificativas apresentadas, determinando seja providenciado o reajuste do contrato nº 0011-2020, firmado com a empresa **AUTO POSTO TROPICAL TRÊS IRMÃOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.291.405/0001-26. Cumpra-se. IBIPITANGA-BA, 22 de julho de 2022. Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira - Prefeito

EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0011-2020 - PREGÃO PRESENCIAL 046-2019-PP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de IBIPITANGA - Bahia. CONTRATADA: **AUTO POSTO TROPICAL TRÊS IRMÃOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.291.405/0001-26, com sede na Rua Rio Paramirim, 23 – Centro – Ibipitanga-BA. OBJETO: Efetuar o reequilíbrio econômico e financeiro, através da supressão do valor do produto, do LOTE 01 - FORNECIMENTO DE GASOLINA COMUM PARA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAL E LOCADA DO MUNICÍPIO DE IBIPITANGA, tendo como objeto do contrato o fornecimento de combustível, graxas, aditivo, fluídos, óleos lubrificantes e correlatos para a frota de veículos oficial e locada da Prefeitura Municipal de Ibipitanga. Passando assim, o valor por litro a ser R\$ 6,55 (seis reais e cinquenta e cinco centavos). O valor, ora aditado, nos produtos especificados acima, totalizou uma supressão global ao contrato na ordem de R\$ 165.354,00 (cento e sessenta e cinco mil e trezentos e cinquenta e quatro reais), resultando, por conseguinte, o valor global do item 01 para na quantia de R\$ 948.887,80 (novecentos e quarenta e oito mil oitocentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos). Em conformidade com os termos do Contrato nº 0011-2020, assinado em 03 de janeiro de 2020 em fundamentos da Lei nº 8.666/93, art. 65. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 22/07/2022. SIGNATÁRIOS: Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira – pela contratante e Felito Olino de Oliveira – pela contratada.